

## **Maternidade além do ventre**

Cláudia Danielle de Andrade Ritz\*

**RESUMO:** Este trabalho propõe uma reflexão sobre maternidade, gênero, religião e violência, a partir do contexto histórico brasileiro, no qual, as mulheres avançam em representatividade social, política e religiosa. Desta forma, propõe-se como objetivo, analisar a maternidade numa perspectiva de gênero como categoria de análise, tendo as mulheres como sujeitas importantes no processo de formação e reprodução discursiva social e religiosa dos filhos (as). Como metodologia, utilizaremos referencial teórico especializado e o Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil. Ressaltamos que não objetivamos analisar o caráter subjetivo e psicológico da maternidade, sob nenhum aspecto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Maternidade. Gênero. Religião. Violência.

### **1. Gênero, maternidade e religião**

Antes da maternidade, há mulheres. A maternidade nessa perspectiva é compreendida como um atributo que pode ser exercido pelas sujeitas históricas que são as mulheres. Como sujeitas históricas, as mulheres estão para além de qualquer redução

---

\* Mestranda em Ciências da Religião no Programa de Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Integrante do grupo de pesquisa Religião e Cultura. Bolsista CAPES. Email: adv.claudia@yahoo.com.br.

ou enquadramento social que cerceie sua cidadania, sua espiritualidade e sua autonomia sobre o exercício de seus direitos e dignidade humana.

Nesse sentido, será necessário pensarmos sobre gênero, que como preceituado por Joan Scott (1989, p. 16) está relacionado à organização social da relação entre os sexos, como categoria de análise, e, assim, procuraremos ênfase em todo um sistema de relações.

Historicamente, incluindo o contexto brasileiro, homens não foram instruídos a serem pais, e sim, a serem sacerdotes, guerreiros, reis, políticos, estudiosos, dentre outros. As mulheres foram ensinadas que lhes cabia serem esposas e mães, com poucas exceções. A maioria das mulheres ocupavam seus dias prioritariamente com funções domésticas e maternas, após alcançarem o casamento. Essa cadência da vida, resultava em casamentos precoces e alta fecundidade, os casais tinham muitos filhos (as), como veremos a frente na tabela 1. Essa forma de socialização das mulheres perdurou até pouco tempo no cenário brasileiro.

Segundo Peter Berger (2013, p. 29) “o indivíduo é socializado para ser uma determinada pessoa e habitar um determinado mundo”. Nesse aspecto, a maternidade pode ser pensada como parte da socialização que determinou prioritariamente os espaços ocupados e as ações exercidas pelas mulheres. Durante muito tempo, a maioria das mulheres não acessava as escolas, não ocupavam vários postos de trabalhos e a cidadania era restrita aos homens. Esses espaços públicos, já comportam a atuação das mulheres e esse percurso foi de conquista, não de renúncia.

A maternidade foi, é, e será, experienciada por muitas mulheres, e sabemos que disso, ainda depende a perpetuação da humanidade. No entanto, os contextos nos quais essa maternidade ocorre, pode favorecer a preservação dos direitos e da dignidade humana dos descendentes que se projetará na sociedade. Mas, em situações desfavoráveis, como gravidez precoce, em consequência de violações sexuais ou quando não foi cuidadosamente programada e sim consequência de uma maternidade compulsória, pode gerar uma série de complicadores para as mães, para a sociedade e especialmente, para os descendentes.

Em nossa sociedade, ainda parece soar estranho para alguns indivíduos que algumas mulheres podem simplesmente não desejar experienciar a maternidade, especialmente quando refletido num contexto religioso. Segundo Maria das Dores Campos Machado (1996, p. 147) em sua pesquisa com pentecostais e carismáticas, constatou ao entrevistar uma católica carismática:

A partir do momento que a mulher casou ela tem que estar aberta para ter filhos. O casamento não é para dois, é para formar uma família. A não ser que ela não tenha condições físicas eu acho que tem que ter filhos. Ela casar e querer levar uma vida de solteira, isto não existe. Este tipo de casamento não existe na Igreja Católica (M. P., 50 anos, dona de casa).

Observamos desse discurso a relação direta e obrigatória entre casamento e maternidade. Aliás, a conjunção carnal é tida por alguns discursos religiosos, devida somente após o casamento, e talvez, por isso, no depoimento citado, haja essa correlação, o discurso religioso se torna parte do discurso social da fiel católica entrevistada.

Considerando as pentecostais, Maria das Dores Campos Machado (1996, p. 147) identificou que esse grupo pontuou o livre arbítrio individual<sup>1</sup>, e 11 das 20 entrevistadas, percebem a maternidade como decisão individual. No entanto, as que pautavam pela obrigatoriedade da maternidade, igualmente, a vinculavam ao casamento. Isso conota novamente a prática sexual somente após o casamento.

No universo pentecostal, constatei uma significativa desproporção entre as entrevistadas que reconheciam como um direito das mulheres a escolha de assumir ou não o papel de mãe, e aquelas que postulavam a obrigatoriedade da maternidade após o casamento. [...]. (MACHADO, 1996, p. 147).

Nesse contexto pentecostal, o livre arbítrio parece ressoar de maneira importante.

Ressaltamos que, os depoimentos citados, não objetivam cristalizar, tampouco generalizar as percepções de todos os fiéis das confissões citadas.

As religiosas que associaram maternidade com casamento, estavam ao mesmo tempo, associando sexo ao casamento e maternidade às mulheres. Nesse sentido, Anna Carolina Lo Bianco (1985, p. 96), em suas pesquisas, verificou uma transformação na associação exclusiva entre maternidade e mulheres.

A vinculação exclusiva que era mantida entre o papel da mulher e o da mãe parece estar perdendo a força e homogeneidade com que se impunha, sobretudo nos seguimentos médios e nas gerações mais novas. [...] a maternidade não perdeu o lugar de destaque que ocupava anteriormente, principalmente nos setores mais desprivilegiados da população.

Destarte, não apenas a maternidade, como também as famílias vêm passando por movimentos importantes na contemporaneidade. No entanto, ainda ressoa no imaginário coletivo, especialmente no religioso, uma certa cadência natural à união de indivíduos e geração de filhos e filhas, ocupando a maternidade o lugar privilegiado. Maria das Dores Campos Machado constatou

mesmo nas camadas médias (em que já não é visto como o único [papel] a ser desempenho pela mulher) o papel de mãe ainda pode ser

---

<sup>1</sup> Acerca do livre arbítrio, Durkheim (1977, p.165-166), diz que esse elemento anima esta religião, na medida que os protestantes [pentecostais] participa[m] na elaboração de seu credo.

considerado um dos papéis femininos obrigatórios e, sem dúvida, um dos mais centrais. (MACHADO, 1996, p. 146)

Para Carolina Teles Lemos (2009, p. 103)

o modelo de mães exemplar se consolidou na ideologia que passou a exaltar o papel natural da mulher como mãe, atribuindo-lhe todos os deveres e obrigações na criação dos (as) filhos (as) e limitando a função social feminina à realização da maternidade. (LE MOS, 2009, p. 103).

As mulheres que reconhecem outros papéis possíveis de serem desempenhados, para além da maternidade, os quais também podem ser importantes para elas e para a sociedade, apontam para as mudanças nos contextos sociais, políticas, econômicas e religiosas. Essas mudanças nos interessam, pois estão imbricadas às relações de gênero e por isso, refletiremos sobre a maternidade e o papel das mulheres na contemporaneidade.

## **2. A maternidade e o papel das mulheres na contemporaneidade.**

No cenário brasileiro, até meados do século XX, apenas homens votavam e eram votados e somente em 03 de maio de 1933, na eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, as mulheres brasileiras, pela primeira vez votaram e puderam ser votadas em âmbito nacional. Houve a conquista de cidadania por parte das mulheres. Mulheres que não votavam, alcançaram cadeiras nos três poderes – executivo, legislativo e judiciário.

Atualmente as mulheres podem acessar os mais variados postos de trabalhos e embora tenham menores remunerações, quem disse que o assunto está encerrado?

Segundo pesquisa do IBGE 2013, quando pesquisado o nível superior completo, 12,5% das mulheres completaram a graduação contra 9,9% dos homens. As mulheres rompem com o analfabetismo quando adentram as salas de aulas e se qualificam para o mercado de trabalho.

No cenário cristão, os protestantes e pentecostais tem progressivamente inserido em seus estatutos a possibilidade do pastorado feminino, sendo uma realidade a fundação de igrejas e a liderança eclesial por mulheres. Citamos como exemplos a Igreja Metodista do Brasil, a Igreja Luterana, além de algumas Igrejas Pentecostais e nas religiões afro-brasileiras há mães-de-santo, e assim, as mulheres vão alcançadas posições de lideranças em suas confissões religiosas.

Esses dados apresentados assinalam que as relações de gênero têm passado por movimentos de transformações importantes. Nesse novo cenário, as mulheres têm acessado e compartilhado espaços diversos, os quais eram exclusivamente de homens. O êxodo do espaço privado das casas, para o acesso aos espaços públicos, aliados à oferta

de métodos contraceptivos (PEDRO, 2003), pode ter favorecido uma maternidade mais seletiva, ou seja, programada e não mais uma consequência corriqueira à conjunção carnal, antes ou na constância do casamento. Esse movimento tem refletido na taxa de fecundidade do país.

Para entendermos o tema, nos apoiaremos nas estatísticas governamentais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, acerca da taxa de fecundidade - que indica quantos filhos, em média, tem as mulheres brasileiras.

A tabela 1 indica uma queda evidente na fecundidade a partir da década de 1970.

**Tabela 1 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões – 1940/2010**

| <b>Grandes Regiões</b> | <b>1940</b> | <b>1950</b> | <b>1960</b> | <b>1970</b> | <b>1980</b> | <b>1991</b> | <b>2000</b> | <b>2010</b> |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Brasil                 | 6,16        | 6,21        | 6,28        | 5,76        | 4,35        | 2,89        | 2,38        | 1,90        |
| Norte                  | 7,17        | 7,97        | 8,56        | 8,15        | 6,45        | 4,20        | 3,16        | 2,47        |
| Nordeste               | 7,15        | 7,50        | 7,39        | 7,53        | 6,13        | 3,75        | 2,69        | 2,06        |
| Sudeste                | 5,69        | 5,45        | 6,34        | 4,56        | 3,45        | 2,36        | 2,10        | 1,70        |
| Sul                    | 5,65        | 5,70        | 5,89        | 5,42        | 3,63        | 2,51        | 2,24        | 1,78        |
| Centro-Oeste           | 6,36        | 6,86        | 6,74        | 6,42        | 4,51        | 2,69        | 2,25        | 1,92        |

**Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010<sup>2</sup>.**

A partir da década de 1970, a quantidade de filhos diminuiu e tal fenômeno seguiu até o Censo 2010. Observamos que as mulheres têm, em média, 1,9 filho (a) quando analisamos em âmbito nacional, mas, verificando por Estado da Federação, a região Sudeste apresenta índice de 1,7 filho(a). Os maiores índices são as regiões Norte com 2,4 e Nordeste com 2,0 filho(a).

As mulheres têm menos filhos e isso passa obviamente por escolhas. Não é novidade que a responsabilidade das mães no exercício da criação e educação dos filhos é acentuada como comentado por Ivone Gebara (2000, p. 149),

<sup>2</sup> Site <http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/nupcialidade-e-fecundidade.html>  
Acesso em 08/05/2017.

na medida em que as mulheres são tidas como educadoras natas dos filhos, recaindo em seus ventres e seus dias, o zelo e a educação dos valores sociais a(o) filha(o)s, por conseguinte da sociedade.

Não entraremos no mérito da família monoparental<sup>3</sup>, mas, é evidente que, dada a importância e responsabilidade, a maternidade exige comprometimento com os descendentes, que não são bens, são seres humanos em relações sociais, e por conseguinte, com a sociedade.

As distorções nesses compromissos podem gerar problemas e conflitos de naturezas diversas e dentre os quais citamos a violência doméstica em face aos descendentes e por isso, abordaremos o tema.

### **3. A violência doméstica em face aos descendentes**

Como dito, a representatividade das mulheres na sociedade tem extravasado o contexto restrito da casa e da família, no entanto, as casas ainda tem sido um local de manutenção das hierarquias androcêntricas, e esse elemento, associados a outros fatores, resultam nos altos índices de violência doméstica experienciadas pelas mulheres no país.

Conforme o Mapa da Violência 2015 Homicídio de Mulheres no Brasil de Julio Jacobo Waiselfisz (2015, p. 15) entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. O autor Julio Jacobo Waiselfisz (2015, p. 74) revela ainda que o local de maior incidência da violência doméstica são as casas e os autores os parceiros (2015, p. 74).

Nesse sentido, Sandra Duarte de Souza (2009, p. 21)

o que as mulheres experimentam em casa, é fruto de uma cultura que produz e naturaliza as hierarquias de gênero, que se estrutura no âmbito da família, da escola, do Estado, da mídia e da religião, dentre outros.

Sobre a prevalência de faixa etária, Julio Jacobo Waiselfisz (2015, p. 74) diz que está na faixa de 18 a 30 anos, com pico também até 01 ano de idade (infanticídio). Destacamos o infanticídio<sup>4</sup>, sem focar em análises subjetivas ou qualquer outra de cunho psicológico ou psiquiátrico, motivadores do infanticídio, nossa atenção se volta ao fato de que, assassinar o descendente antes do primeiro ano de vida, destoa repulsivamente do imaginário coletivo de amor incondicional e espontâneo gerado no íntimo das mães.

---

<sup>3</sup> A Constituição Federal em seu artigo 226, § 4º positivou o reconhecimento da família constituída por um dos pais e seus filhos, chamando-a de Família Monoparental.

<sup>4</sup> Código Penal Brasileiro. Infanticídio: Art. 123 - Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após. Pena - detenção, de dois a seis anos.

Segundo Carolina Teles Lemos (2009, p. 93),

a mãe é concebida como alguém puro a quem são atribuídos apenas sentimentos nobres de acolhimento, abrigo e continência no que diz respeito a prole. A criança é vista como um ser que se satisfaz total e plenamente em relação fissional com a mães, satisfazendo-a do mesmo modo. (LEMOS, 2009, p. 93)

Isso nos conduz a pensar que as mães no exercício da maternidade, ainda são mulheres e os pais ainda são homens, e, ambos os progenitores, passíveis de atos e sentimentos próprios, alguns louváveis, outros nem tanto – como ocorre com a prática da violência.

A violência aqui, será entendida a partir de Paul Gilbert (2010, p. 17)

Exercício de uma força que não considera os direitos do espaço de outrem, que invade precipitadamente. [...] a violência não é uma força dinâmica que busca construir a comunidade, mas, pelo contrário, uma força destrutiva, de qualquer mediação e que quer servir somente ao indivíduo ou à totalidade.

A violência, perpassa a relação de poder, e lembrando Michel Foucault (1993, p. 75) o poder depende de constante negociação. No contexto da maternidade e paternidade, essa constante negociação se verifica na medida que não sabe ao certo quem o detém, pois há revezamento no exercício. Contudo, a mãe, parece exercer de forma acentuada, inclusive por questões emocionais e ideológicas presente na relação.

Para tanto, analisaremos alguns pontos do Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil de Julio Jacobo Waiselsz<sup>5</sup>, com o foco restrito à violência doméstica experienciada pelas crianças e adolescentes em seus lares.

Na tabela 2, percebemos que a maior incidência (63,1%) da violência em face às crianças e adolescentes é experienciada em casa (correspondente a 21.041 casos).

**Tabela 2 - Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo local de ocorrência e faixa etária das vítimas. Brasil. 2011.**

---

<sup>5</sup> A notificação da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências foi implantada no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde em 2009, devendo ser realizada de forma universal, contínua e compulsória nas situações de suspeita de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente); 10.741 (Estatuto do Idoso); e 10.778.

| Local de ocorrência | Faixa etária (anos) |              |              |              |               |               |              |              |              |              |              |              |
|---------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | <1                  | 1-4          | 5-9          | 10-14        | 15-19         | Total         | <1           | 1-4          | 5-9          | 10-14        | 15-19        | Total        |
| Residência          | 1.812               | 3.884        | 3.787        | 5.567        | 5.991         | 21.041        | 67,0         | 78,1         | 74,0         | 62,7         | 51,4         | 63,1         |
| Escola              | 29                  | 140          | 325          | 696          | 373           | 1.563         | 1,1          | 2,8          | 6,3          | 7,8          | 3,2          | 4,7          |
| Bar                 | 27                  | 10           | 19           | 116          | 458           | 630           | 1,0          | 0,2          | 0,4          | 1,3          | 3,9          | 1,9          |
| Via pública         | 207                 | 241          | 442          | 1518         | 3629          | 6.037         | 7,7          | 4,8          | 8,6          | 17,1         | 31,2         | 18,1         |
| Outros              | 630                 | 701          | 547          | 984          | 1194          | 4.056         | 23,3         | 14,1         | 10,7         | 11,1         | 10,3         | 12,2         |
| <b>Total</b>        | <b>2.705</b>        | <b>4.976</b> | <b>5.120</b> | <b>8.881</b> | <b>11.645</b> | <b>33.327</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte: SINAN/SVS/MS – Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil**

Conforme Julio Jacobo Waiselsz (2012), quase 2/3 dos casos ainda acontecem na residência das vítimas sendo acentuada especialmente entre 1 a 4 anos, 5 a 9 anos e até 01 ano respectivamente. Na mesma pesquisa foi evidenciado que há reincidência em (31,8%) dos atendimentos e dentre os quais estão contemplados aqueles oriundos de violência doméstica.

Observando a incidência por sexo, conforme tabela 3, notamos a prevalência contra as meninas (60,3%), sendo destacadamente maior em todas as faixas etárias.

**Tabela 3 – Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências seguindo sexo e faixas etária das vítimas. Brasil 2011.**

| Sexo         | Faixa etária (anos) |              |              |               |               |               |              |              |              |              |              |              |
|--------------|---------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              | <1                  | 1-4          | 5-9          | 10-14         | 15-19         | Total         | <1           | 1-4          | 5-9          | 10-14        | 15-19        | Total        |
| Masculino    | 1.543               | 2.569        | 2.609        | 3.260         | 5.577         | 15.558        | 48,2         | 45,2         | 45,9         | 32,1         | 38,5         | 39,7         |
| Feminino     | 1.658               | 3.113        | 3.076        | 6.895         | 8.922         | 23.664        | 51,8         | 54,8         | 54,1         | 67,9         | 61,5         | 60,3         |
| <b>Total</b> | <b>3.201</b>        | <b>5.682</b> | <b>5.685</b> | <b>10.155</b> | <b>14.499</b> | <b>39.222</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte: SINAN/SVS/MS – Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil**

Desde a tenra idade, as meninas experienciam em maior grau a violência doméstica e esse fato se perpetua, afinal, as mulheres adultas são as que mais experienciam violência doméstica. Notadamente, a violência doméstica em conceito amplo, se apresenta com predominância de gênero – mulheres/meninas.

Prosseguindo, consideraremos na tabela 4, as formas de violência de maior incidência.

**Tabela 4 - Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo tipo e faixa etária da vítimas. Brasil 2011.**

| Tipo de Violência | Faixa etária (anos) |       |       |        |        |        |       |       |       |       |       |       |
|-------------------|---------------------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                   | <1                  | 1-4   | 5-9   | 10-14  | 15-19  | Total  | <1    | 1-4   | 5-9   | 10-14 | 15-19 | Total |
| Física            | 1.114               | 1.549 | 2.258 | 5.243  | 11.115 | 21.279 | 29,4  | 21,7  | 26,9  | 36,0  | 59,6  | 40,5  |
| Moral             | 322                 | 874   | 1796  | 2965   | 2991   | 8.948  | 8,5   | 12,3  | 21,4  | 20,4  | 16,0  | 17,0  |
| Tortura           | 41                  | 67    | 170   | 287    | 427    | 992    | 1,1   | 0,9   | 2,0   | 2,0   | 2,3   | 1,9   |
| Sexual            | 183                 | 1.552 | 2.542 | 4.118  | 2.030  | 10.425 | 4,8   | 21,8  | 30,3  | 28,3  | 10,9  | 19,9  |
| Abandono          | 1.893               | 2.846 | 1.425 | 1.281  | 830    | 8.275  | 49,9  | 39,9  | 17,0  | 8,8   | 4,5   | 15,8  |
| Outras            | 240                 | 244   | 198   | 667    | 1.247  | 2.596  | 6,3   | 3,4   | 2,4   | 4,6   | 6,7   | 4,9   |
| Total*            | 3.793               | 7.132 | 8.389 | 14.561 | 18.640 | 52.515 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: SINAN/SVS/MS – Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil

Conforme Julio Jacobo Waiselsz (2012), a violência física é predominante com (40,5%), seguida pela sexual (19,9%) e psicológica e moral com (17%). Chamamos a atenção para o abandono ou negligência, representando (15,8%) com concentração na faixa etária de 1- 4 anos. O abandono passa pela via dos pais.

Na tabela 5 a seguir, detalhamos a relação da violência com o agressor e na faixa etária de até 01 ano, 01 a 04 anos, 05 a 09 anos, as mães, seguidas pelos pais são os principais agressores, as mães somam (19,6%), pais (14,1), parceiros e ex (7,5%).

**Tabela 5 – Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violência segundo relação com o agressor e faixa etária das vítimas – Brasil – 2011.**

| Relação c/ vítima   | Nº de atendimentos |              |              |               |               |               | % de atendimentos |              |              |              |              |              |
|---------------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | <1                 | 1-4          | 5-9          | 10-14         | 15-19         | Total         | <1                | 1-4          | 5-9          | 10-14        | 15-19        | Total        |
| Pai                 | 839                | 1.302        | 1.066        | 1.326         | 821           | 5.354         | 23,5              | 22,2         | 18,1         | 13,0         | 6,6          | 14,1         |
| Mãe                 | 1768               | 2223         | 1362         | 1332          | 786           | 7.471         | 49,4              | 38,0         | 23,1         | 13,1         | 6,3          | 19,6         |
| Padrasto            | 53                 | 240          | 509          | 741           | 337           | 1.880         | 1,5               | 4,1          | 8,7          | 7,3          | 2,7          | 4,9          |
| Madrasta            | 5                  | 28           | 52           | 64            | 37            | 186           | 0,1               | 0,5          | 0,9          | 0,6          | 0,3          | 0,5          |
| Cônjuge             |                    |              |              | 113           | 922           | 1.035         | 0,0               | 0,0          | 0,0          | 1,1          | 7,4          | 2,7          |
| Ex-cônjuge          |                    |              |              | 38            | 309           | 347           | 0,0               | 0,0          | 0,0          | 0,4          | 2,5          | 0,9          |
| Namorado            |                    |              |              | 598           | 505           | 1.103         | 0,0               | 0,0          | 0,0          | 5,9          | 4,0          | 2,9          |
| Ex-namorado         |                    |              |              | 71            | 288           | 359           | 0,0               | 0,0          | 0,0          | 0,7          | 2,3          | 0,9          |
| Irmão               | 48                 | 98           | 153          | 305           | 408           | 1.012         | 1,3               | 1,7          | 2,6          | 3,0          | 3,3          | 2,7          |
| Amigo/conhecido     | 147                | 446          | 1154         | 2574          | 2361          | 6.682         | 4,1               | 7,6          | 19,6         | 25,3         | 18,8         | 17,6         |
| Desconhecido        | 161                | 232          | 336          | 1182          | 2675          | 4.586         | 4,5               | 4,0          | 5,7          | 11,6         | 21,3         | 12,1         |
| Outros              | 556                | 1286         | 1252         | 1846          | 3081          | 8.021         | 15,5              | 22,0         | 21,3         | 18,1         | 24,6         | 21,1         |
| <b>Total</b>        | <b>3.577</b>       | <b>5.855</b> | <b>5.884</b> | <b>10.190</b> | <b>12.530</b> | <b>38.036</b> | <b>100,0</b>      | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |
| <b>Pais</b>         | <b>2.665</b>       | <b>3.793</b> | <b>2.989</b> | <b>3.463</b>  | <b>1.981</b>  | <b>14.891</b> | <b>74,5</b>       | <b>64,8</b>  | <b>50,8</b>  | <b>34,0</b>  | <b>15,8</b>  | <b>39,1</b>  |
| <b>Parceiros/ex</b> |                    |              |              | <b>820</b>    | <b>2.024</b>  | <b>2.844</b>  | <b>0,0</b>        | <b>0,0</b>   | <b>0,0</b>   | <b>8,0</b>   | <b>16,2</b>  | <b>7,5</b>   |

Fonte: SINAN/SVS/MS – Mapa da Violência de 2012 de Crianças e Adolescentes do Brasil

A partir dos dados apresentados, notamos que há um imbricamento espantoso na violência doméstica que queremos destacar, as meninas e mais tarde as mulheres, são as

maiores vítimas de violência doméstica, mas, são também as mulheres que irão praticar em maior escala a violência em face aos descendentes.

Registramos que, este estudo não objetiva degradar ou vilanizar as mães e os pais, tampouco, vincular, ou rotular a maternidade com a violência. Nosso intuito é propor uma reflexão sobre a maternidade e o tipo de maternidade que têm sido exercida em nossa sociedade, bem como o discurso social e religioso que perpassa o tema e alcança as mulheres.

Nesse aspecto, compreender a maternidade como sendo necessária ou compulsória às mulheres, beira uma semi-normatividade sociorreligiosa. Esse critério compulsório não conduz necessariamente a uma maternidade virtuosa e negligenciar tal fato, é expor crianças e adolescentes a um lar que pode ser ou se tornar inadequado, que fere os direitos humanos, bem como dignidade daqueles filhos (as). Outrossim, a maternidade em especial, propicia que as mães sejam reprodutoras de sentidos e discursos aos seus descendentes, destacadamente no aspecto social e religioso. Segundo Ivone Gebara (2000, p. 149)

são as mulheres que, a nível doméstico, reproduzem as estruturas sociais mais fundamentais. São elas que, por sua presença no lar, na escola e na igreja, garantem a reprodução das normas do sistema patriarcal. Elas têm papel educacional bem amplo de por isso mesmo cheio de contradições.

Ponderando essas estruturas sociais fundamentais, é que consideramos que a maternidade deve ser consciente socialmente e amparada pelo Estado. As confissões religiosas se apresentam como importantes nesse processo de maternidade consciente e desejada, afinal, o discurso religioso operara com força de legitimação. Segundo Peter Berger (p. 107).

os papéis internalizados levam consigo o poder misterioso que lhes é assinalado por suas legitimações religiosas. A identidade social como um todo pode então ser apreendida pelo indivíduo como algo sagrado, assentado na “natureza das coisas”, criado ou requerido pelos deuses. (BERGER, 1985, P. 107, grifo nosso.)

A maternidade presenteia o descendente com a vida, os pais com a experiência relacional com os filhos (as), mas também, a sociedade com seres humanos que adentram as relações da sociedade.

## Considerações finais

Este trabalho propôs uma reflexão sobre maternidade a ser entendida como um atributo das mulheres. Essas mulheres devem ser pensadas como sujeitas histórica e para tanto, compreendemos gênero como categoria de análise. Nesse sentido, percebemos que antes, durante ou pós-maternidade, há mulheres que ocupam espaços – em suas casas e na sociedade.

Essas mulheres experienciando a maternidade, exercerem importante influência sobre seus filhos (as) no processo social e discursivo. As mães reproduzem sentidos e por isso, devem gozar de amparo do estado. Nesse aspecto, destacamos a importância das práticas discursivas religiosas, e propomos que estas favoreçam uma maternidade consciente e desejada, para que seus descendentes usufruam de um lar adequado ao seu processo de formação humano, bem como de preparo para o convívio social adequados, tendo seus direitos e dignidade humana assegurados, sem a imposição cruel da violência em suas variadas formas. Desta forma, a maternidade é compreendida em sua plenitude como uma experiência além do ventre.

## Referências

BERGER, Peter Ludwig. *O dossel sagrado*. São Paulo: Paulus, 1985.

BRASIL. *Código Penal. Lei 2848 de 07 de dezembro de 1940*. Site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) . Acesso em, 01 maio 2017.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em, 01 maio 2017.

DURKHEIM, Émile. *O suicídio*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

FOUCAULT, Michel. *A Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio*. Petrópolis, Vozes, 2000.

[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em 06 maio 2017.

IBGE, Instituto Brasileiro de Estatística. *População taxa bruta de natalidade e fecundidade*. Site: <http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-brutas-de-natalidade.html>. Acesso em 06 de maio de 2017.

LO BIANCO, Anna Carolina. *A psicologização do feto*. In. FIGUEREDIRA, S.; VELHO G. (orgs.) *Cultura da psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MACHADO, Maria das Dores Campos. *Carismáticas e Pentecostais, adesão religiosa na esfera familiar*. Campinas: Editora Autores, 1996.

PEDRO, Joana Maria. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. *Rev. Bras. Hist.* vol.23 no.45 São Paulo, Julho 2003.

SCAVONE, Lucila. *Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero*. 2001.

SCOTT, Joan. *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1989. Disponível em: Acesso em: 30 abr. 2014.

SOUZA, Sandra Duarte de Souza; LEMOS, Carolina Teles. *A casa, as mulheres e a igreja, gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

SOUZA, Sandra Duarte de Souza; SANTOS, Naira Pinheiro dos Santos (Orgs.) *Estudos femininos e religião, tendências e debates*. Volume 2. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

WASELSZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência de Crianças e Adolescentes do Brasil de 2012*. Site:  
[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_Crianças\\_e\\_Adolescentes.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf). Acesso em 06 maio 2017.

WASELSZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência Homicídio de Mulheres no Brasil 2015*. Site: